



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Março de 2018 - ANO - XVII. Nº 1430 - Pág 01 a 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.21.002 - A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.21.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 09 de abril de 2018 (09/04/2018), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 22 de março de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.01.003 DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA). OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.08.25.002, gerenciada pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial de Caucaia/CE. A Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE torna **SEM EFEITO** a publicação do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2018.03.01.003 publicado no DOM Nº. 1423 página 01, do dia 13 de março de 2018. Caucaia/CE, 22 de março de 2018. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.04.24.002-43 - A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.04.24.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisições de água mineral e água adicionada de sais minerais para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.243.0021.2.037 - 0722.08.244.0022.2.053 - 0722.08.243.0021.2.039 - 0722.08.244.0021.2.043 - 0722.08.244.0022.2.370 - 0722.08.244.0022.2.050. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - CONTRATADA: A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: **R\$ 7.546,00 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Flaviano Cid de Freitas. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenadora despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, Caucaia/CE, 01 de março de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.08.25.002 - 09 - O(A) Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(is)

resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.25.002, GERENCIADA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.131.0095.2.214; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00-CONTRATADOS(AS): **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): João Victor Campos Fiuza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Kelly Cristina Medeiros Barboza - **Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial**. Caucaia/CE, 20 de março de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 2018.03.15.001, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, O recebimento da documentação de habilitação e dos projetos de vendas será até o dia 17 de abril de 2018 às 09:30 horas, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/Ce, no horário de atendimento ao público, de 08:00 a 12:00. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo telefone (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 22 de março de 2018. **Lindomar da Silva Soares. Secretária de Educação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.16.002-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.16.002-TP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS: MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA - JANDAIGUABA, PAULO FERREIRA DA ROCHA - MATÕES, RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS - JAPUARA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

Osvaldo Furtado de Oliveira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

no dia 10 DE ABRIL DE 2018 (10/04/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 22 de março de 2018. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual n° 20180308002.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018.03.08.002 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 2017.05.09.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **OBJETO:** LOCAÇÕES DE CAMINHÃO TIPO “CARRO PIPA” PARA ABASTECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA ARP N° 2017.05.09.002 - SME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.605.0054.2.115 (OPERAÇÃO CARRO PIPA). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA). CONTRATADO:** MARCIO RANGEL DA ROCHA ABREU MENEZES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.812,50 (cento e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/03/2018 a 31/12/2018. **ASSINA PELO CONTRATADO:** MARCIO RANGEL DA ROCHA ABREU MENEZES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SAMUEL FERREIRA LIMA – Ordenador(O) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Caucaia/CE, 23 de março de 2018.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI N° 2.891, DE 20 DE MARÇO DE 2018. *Denomina oficialmente na comunidade Metrôpole Sul as ruas sem denominação oficial, neste município. Segue os nomes: José Liberato Pereira, José Ademir Lima da Silva (JALS), Maria José de Andrade Nepomucena, José Brasileiro de Oliveira, Francisco de Assis Lemos Dias, Yan Renê Chaves Bezerra, Maria da Conceição Rodrigues, Farley Alves Sousa. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Artigo 1°. Denomina oficialmente na comunidade Metrôpole Sul as ruas sem denominação oficial, localizadas, neste município. Segue os nomes: José Liberato Pereira, José Ademir Lima da Silva (JALS), Maria José de Andrade Nepomucena, José Brasileiro de Oliveira, Francisco de Assis Lemos Dias, Yan Renê Chaves Bezerra, Maria da Conceição Rodrigues, Farley Alves Sousa. Artigo 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de março de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

LEI N° 2.892, DE 20 DE MARÇO DE 2018. *Denomina oficialmente na comunidade Potira III as ruas sem denominação oficial, localizadas, neste município. Segue os nomes: Vera Lúcia Rodrigues, Maria Barbosa de Sousa, José Germano Filho Engenheiro Nonato Aragão, Antônio Amaro da Silva. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Artigo 1°. Denomina oficialmente na comunidade Potira III as ruas sem*



denominação oficial, localizadas, neste município. Segue os nomes: Vera Lúcia Rodrigues, Maria Barbosa de Sousa, José Germano Filho Engenheiro Nonato Aragão, Antônio Amaro da Silva. **Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de março de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.893, DE 20 DE MARÇO DE 2018. Denomina oficialmente de Francisco Gaspar de Nojosa a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Banana, neste município. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Artigo 1º. Denomina oficialmente de Francisco Gaspar de Nojosa a via pública, sem denominação oficial localizada no Bairro Lagoa do Banana, neste município. Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de março de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.894, DE 20 DE MARÇO DE 2018. Denomina de Célia Gomes do Nascimento o posto de saúde sem denominação oficial localizado no Jardim Icarai, neste município. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Artigo 1º. Denomina de Célia Gomes do Nascimento o posto de saúde sem denominação oficial localizado no Jardim Icarai, neste município. Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de março de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.895, DE 20 DE MARÇO DE 2018. Denomina de Fatima Lucia Martins Mendes, a Praça sem denominação oficial, localizada no Araturi, neste município. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Artigo 1º. Denomina oficialmente a Praça sem denominação oficial, localizada na comunidade CDD no Araturi, neste município, segue o nome: Fatima Lucia Martins Mendes. Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de março de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

funcionamento perante o COMDICA terão até o **dia 31 de março de 2018** para fazê-lo, sob pena de não poder participar da eleição. 2.2. Será considerada habilitada a participar da Assembléia de Eleição na condição de candidata, a instituição que apresentar, entre os **dias 02 a 06 de abril de 2018**, na sede da Casa dos Conselhos, Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade CEP: 61.600-000 – Caucaia - Ceará, no horário das 8h às 14h, as seguintes documentações: a) Ofício dirigido ao (à) Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a habilitação da entidade e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; b) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia e original); c) Documento de identidade e CPF do representante da instituição (cópia e original, ou cópia autenticada); d) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; f) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II; g) Apresentação do Atestado de Funcionamento perante o COMDICA. 2.3. Os documentos apresentados para habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de nº 01, 01 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM. 2.4. A Comissão Eleitoral terá até o **dia 10 de abril de 2018** para analisar os pedidos de habilitação das entidades candidatas, devendo publicar no Diário Oficial do Município de Caucaia a relação das instituições aptas a participar do processo eleitoral cuja habilitação foi deferida. 2.5. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer à vaga no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral entre os **dias abril 12 e 13 de de 2018**, no horário das 08h às 14h, na sede da Casa dos Conselhos da SDS, situada na Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade, CEP: 61.600-000 - Caucaia-Ceará. 2.6. A Comissão Eleitoral terá até o **dia 17 de abril de 2018** para julgar os recursos descritos no item 2.5., devendo publicar a decisão no Diário Oficial do Município de Caucaia, juntamente com a relação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral. 3. DA ELEIÇÃO: 3.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada que terão assento no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos em Assembléia Extraordinária para votação, a ser realizada **no dia 26 de abril de 2018**, no período das 9h às 11h, no Auditório do SME no seguinte endereço: Rua Juaci Sampaio Pontes N° 2000, Centro, Caucaia-CE. § 1º. Será realizada a chamada das entidades habilitadas para a eleição às 09:30h do dia 26 de abril de 2018, e as entidades que não estiverem presentes serão desabilitadas. Parágrafo Único. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral reunir-se-á imediatamente no local de votação para proceder à apuração dos votos e em seguida proclamar o resultado. 3.2. A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício, conforme alínea “a” do item 2.2. 3.3. O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 3.4. Serão consideradas eleitas as entidades que receberem o maior número de votos de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital. As cinco primeiras instituições com maior quantidade de votos ficarão como titulares e as cinco subsequentes ficarão na condição de suplente. 3.5. As demais instituições que participaram do processo de eleição ficarão no cadastro reserva, caso alguma instituição titular ou suplente venha a ter mais de três faltas consecutivas no conselho sem justificativa, perderá o assento, devendo ser convocada a instituição de acordo com a classificação a partir da décima primeira colocada. 3.6. No caso de empate no número de votos, a Comissão Eleitoral deverá considerar a antiguidade do Estatuto Social registrado em Cartório como critério de desempate. 4. DA VOTAÇÃO: 4.1. Os votos serão computados de acordo com a votação das instituições com registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, devendo votar os membros indicados pelas entidades, conforme o disposto no item 3.2 deste Edital. 4.2. O membro indicado pela entidade, que será considerado ELEITOR, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração. 4.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 10 (dez) entidades candidatas, sendo considerado NULO o voto de quem escolher mais de 10 (dez) entidades. 5. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES. 5.1. O resultado das eleições será publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. 5.2. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A GESTÃO MAIO/2018 – MAIO 2020. A COMISSÃO ELEITORAL convoca as instituições da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes no âmbito do município de Caucaia-CE, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), para a Gestão MAIO/2018 a MAIO/2020, objetivando o preenchimento das vagas do colegiado para 10 (DEZ) entidades não governamentais na forma deste Edital. 1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Caucaia, que sejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com ações de atendimento à criança e ao adolescente, bem como assessoramento e defesa de direitos dessa população. 2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES : 2.1. As instituições que desejarem solicitar a renovação da declaração que atesta seu



resultado final das eleições deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral entre os **dias 26 e 27 de abril**, no horário das 09h às 14h, na Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade, Caucaia - CE. 5.3. Os recursos apresentados à Comissão Eleitoral serão julgados até o **dia 02 de maio de 2018**. A publicação dos resultados dos recursos e o resultado final das eleições serão publicados no Diário Oficial do Município. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. Entre os **dias 07 e 09 de maio de 2018**, das 09h às 14h, as entidades eleitas deverão apresentar ofício endereçado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, constando o nome do membro que a representará junto ao referido Conselho. 6.2. A posse dos Conselheiros para a gestão maio/2018 a maio/2020 ocorrerá em data e local a ser publicizado e comunicado aos conselheiros a serem empossados. 6.3. Outras informações poderão ser obtidas na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, telefone (85)3342-8150, no horário de 8h às 14h, ou no endereço eletrônico: conselhosocial@sas.caucaia.ce.gov.br. 6.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Caucaia - CE, 16 de março de 2018. **Francisco Evando de Sousa - Presidente da Comissão Eleitoral.**

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da _____ (nome completo da instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio maio/2018 a maio/2020.

Caucaia - CE, ___ de ___ de 2018.

Assinatura do(a) Presidente ou representante legal da Instituição

RG N°. _____

CPF N°. _____

ANEXO II - Ficha de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes no âmbito do município de Caucaia, para a Eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Biênio maio/2018 a maio/2020). Dados da Instituição/Órgão: Endereço completo: Cidade: Estado: CEP: Telefone fixo: Celular: E-mail: Dados do Representante Legal da Instituição: Nome do Representante: Endereço completo: Telefone fixo: Celular: E-mail: Cargo/Função:

Caucaia - CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Presidente ou representante legal

Assinatura do responsável pelo recebimento

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO COMID

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - Município de Caucaia. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO PARA A GESTÃO MAIO/2018 – MAIO 2020. A COMISSÃO ELEITORAL convoca as instituições da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo atividades com pessoas idosas no âmbito do município de Caucaia-CE, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMID),

para a Gestão MAIO/2018 a MAIO/2020, objetivando o preenchimento das vagas do colegiado para 04 (quatro) entidades não governamentais e 02 (dois) representantes de Clubes de Serviços na forma deste Edital. 1. DAS INSCRIÇÕES : 1.1. Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Caucaia, que sejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com ações de atendimento à pessoa idosa, bem como assessoramento e defesa de direitos dessa população. 2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES : 2.1. As instituições que desejarem solicitar a renovação da declaração que atesta seu funcionamento perante o CMAS terão até o **dia 28 dia março de 2018** para fazê-lo, sob pena de não poder participar da eleição. 2.2. Será considerada habilitada a participar da Assembléia de Eleição na condição de candidata, a instituição que apresentar, entre os **dias 02 a 06 de abril de 2018**, na sede da Casa dos Conselhos, Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade CEP: 61.600-000 – Caucaia - Ceará, no horário das 9h às 14h, as seguintes documentações: a) Ofício dirigido ao(a) Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a habilitação da entidade e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; b) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia e original); c) Documento de identidade e CPF do representante da instituição (cópia e original, ou cópia autenticada); d) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e) Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil que reconhecidamente vem desenvolvendo atividades com pessoas idosas no âmbito do município de Caucaia, nos termos do modelo constante no ANEXO I; f) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II; g) Apresentação do Atestado de Funcionamento perante o CMAS. 2.3. Os documentos apresentados para habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM. 2.4. A Comissão Eleitoral terá até o **dia 10 de abril de 2018** para analisar os pedidos de habilitação das entidades candidatas, devendo publicar no Diário Oficial do Município de Caucaia a relação das instituições aptas a participar do processo eleitoral cuja habilitação foi deferida. 2.5. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer à vaga no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral entre os **dias 12 e 13 de abril de 2018**, no horário das 09h às 14h, na sede da Casa dos Conselhos da SDS, situada na Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade, CEP: 61.600-000 - Caucaia-Ceará. 2.6. A Comissão Eleitoral terá até o **dia 17 de abril de 2018** para julgar os recursos descritos no item 2.5., devendo publicar a decisão no Diário Oficial do Município de Caucaia, juntamente com a relação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral. 3. DA ELEIÇÃO: 3.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão eleitos em Assembleia Extraordinária para votação, a ser realizada **no dia 24 de abril de 2018**, no período das 9h às 11h, no seguinte endereço: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Joaci Sampaio Pontes, N° 2000, Bairro Centro, Caucaia-CE. Parágrafo Único. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral reunir-se-á imediatamente no local de votação para proceder à apuração dos votos e em seguida proclamar o resultado. 3.2. A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício, conforme alínea “a” do item 2.2. 3.3. O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. 3.4. Serão consideradas eleitas as entidades que receberem o maior número de votos de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital. 3.5. No caso de empate no número de votos, a Comissão Eleitoral deverá considerar a antiguidade do Estatuto Social registrado em Cartório como critério de desempate. 4. DA VOTAÇÃO: 4.1. Os votos serão computados de acordo com a votação das instituições com registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, devendo votar os membros indicados pelas entidades, conforme o disposto no item 3.2 deste Edital. 4.2. Cada membro indicado pela entidade, que será considerado ELEITOR, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração. 4.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 04 (quatro) entidades candidatas e 02 (dois) Clubes de Serviços, sendo considerado NULO o voto de quem escolher mais de 04 (quatro) entidades e/ou mais de 02 (dois) Clubes de Serviços. 5. DO



RESULTADO DAS ELEIÇÕES: 5.1. O resultado das eleições será publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. 5.2. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao resultado final das eleições deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral entre os dias 26 e 27 de abril, no horário das 09h às 14h, na Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade, Caucaia - CE. 5.3. Os recursos apresentados à Comissão Eleitoral serão julgados até o dia 02 de maio de 2018. A publicação dos resultados dos recursos e o resultado final das eleições será publicada no Diário Oficial do Município. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. Entre os dias 07 e 09 de maio de 2018, das 09h às 14h, as entidades eleitas deverão apresentar ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constando o nome do membro que a representará junto ao referido Conselho. 6.2. A posse dos Conselheiros para a gestão maio/2018 a maio/2020 ocorrerá em data e local a ser publicizado e comunicado aos conselheiros a serem empossados. 6.2. Outras informações poderão ser obtidas na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, telefone (85)3342-8150, no horário de 9h às 14h, ou no endereço eletrônico: conselhosocial@sas.caucaia.ce.gov.br. 6.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Caucaia - CE, 14 de fevereiro de 2018. Maria do Rosário Lima Cavalcante Coelho - Presidente da Comissão Eleitoral.

ANEXO I DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da _____ (nome completo da instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio maio/2018 a maio/2020.

Caucaia - CE, ___ de ___ de 2018.

Assinatura do(a) Presidente ou representante legal da Instituição

RG N°: _____

CPF N°: _____

ANEXO II

Ficha de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo atividades com pessoas idosas no âmbito do município de Caucaia, para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Biênio maio/2018 a maio/2020). Dados da Instituição/Órgão: Endereço completo: Cidade: Estado: CEP: Telefone fixo: Celular: E-mail: Dados do Representante Legal da Instituição: Nome do Representante: Endereço completo: Telefone fixo: Celular: E-mail: Cargo/Função:

Caucaia - CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Presidente ou representante legal

Assinatura do responsável pelo recebimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO

O Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao Processo Seletivo Simplificado edital nº 01/2018.

CARGO: COORDENADOR DE NÚCLEO

N°	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
01	FABIOLA SILVA MATOS	11
02	JÉSSICA CORDEIRO DOS SANTOS SALES	11
03	MARIA ISABEL DOS SANTOS CAVALCANTE	11
04	RÔMULO LIMA CAVALCANTE	11
05	JANDERSON SANTANA LIMA	11
06	FRANCISCA LIDUINA FERREIRA DE CASTRO	10
07	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	10
08	JOSANA NUNES FAÇANHA	9
09	FELIPE MAIA COSTA SILVA	9
10	RAFAEL DE LIMA SOUSA	9
11	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	9
12	ANTONIO ALDENOR DA SILVA	7
13	VANEUMA FROTA MADEIRA	7
14	FLÁVIA FERNANDES RIBEIRO DIAS	7
15	MILSON BRAGA FIGUEIREDO FILHO	7
16	ROSANIA PAULA DE LIMA BEZERRA	7
17	JÉSSICA SOUSA DOS SANTOS	7
18	ELIATRIZ ALMEIDA PASSOS	7
19	FRANCISCO YGOR DE SOUSA GARCEZ	7
20	IGOR CORDEIRO DA SILVA	6
21	JOSÉ ANTONIO MEDEIROS JUNIOR	6
22	LENA FREIRE DA SILVA	6
23	FRANCISCO GERSON MENDES DE SOUZA	5
24	ZENITO LEITE FERREIRA JUNIOR	5
25	DUCYJANE MOREIRA DA SILVA	5
26	RAFAEL BARBOZA PAULINO	5
27	CRISTIANA DE ARAÚJO MAIA	5
28	WILSON ROMÁRIO DE SOUZA MEDEIROS	5
29	NATALIA RODRIGUES PESSOA	4
30	HYASMINE MAYARA SILVA LOPES	4
31	SONIA DE CINTRA SEHNEM	3
32	ELISANGELA NOGUEIRA ROCHA	3
33	FRANCISCA JULIANA FERREIRA ARAGÃO LEITE	3
34	EDILSON RODRIGUES DE FRANÇA	3
35	RICARDO JESUS COUTINHO	3
36	DEUZIANE DE SOUSA SILVA	3
37	GIZELY DE SOUSA DOS SANTOS	3
38	NILTON CESAR DE MATOS SENA	3
39	SARA BRAGA COSTA	3
40	JÉSSICA BELARMINO DA SILVA	3
41	MARIA ELIENE FERREIRA DE ALMEIDA	3
42	RENAN DOS SANTOS SILVA	3
43	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	3
44	FRANCISCO ARTUR ALVES CORTEZ	3
45	BRUNA MILLENA ALENCAR DE ARAÚJO	3
46	LUIZ THULIO TEIXEIRA RODRIGUES	3
47	MAGNO RIZKAARD ARRUDA DA SILVA	3
48	JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS	3
49	CAROLINE DOS SANTOS DE PAIVA	3
50	FLÁVIA NAYARA RODRIGUES DA SILVA	3
51	JEFFERSON DE SOUSA VASCONCELOS	3
52	MARINA FÁBIA PERES ROCHA	3
53	HADARA PAIXÃO BEZERRA	3

CARGO: MONITOR DE NÚCLEO

N°	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
01	LEILIAN LEMOS BEZERRA	9
02	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	7
03	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE RODRIGUES	7
04	MAXIMINA MARIA BRAGA PEREIRA	7
05	SÍLVIO ANTONIO DE ARAÚJO GUERRA JUNIOR	7
06	DAVID WUALLISON ABREU DE OLIVEIRA	6
07	FRANCISCO EVERTON DE SOUSA FERREIRA	6
08	ANTONIO ROBSON DA SILVA DE SOUSA	6
09	ARTEMISIO SAMPAIO MOURA	6
10	DANILO HUGO PEREIRA DA COSTA SILVA	6
11	ROSELY PEREIRA AGUIAR	6
12	LUANDERSON FERREIRA COSTA	6
13	CESAR AUGUSTO BATISTA	5
14	SÂMIA LUZ MELO	5
15	FRANCISCO THAGO ROCHA MIRANDA	5

16	DANIEL ARRAIS ALENCAR MENDES	5
17	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO NETO	5
18	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA SALES	5
19	LUANA PATRICIA DA SILVA BARROS	5
20	ARQUIMEDES LOPES DE OLIVEIRA	5
21	ALAN CASTELO DO NASCIMENTO	5
22	CARLOS EDUARDO DA SILVA BEZERRA	3
23	FABIOLA SOUZA PINHEIRO	3
24	SINHÁ XAVIER PEREIRA ARAÚJO	3
25	JOSÉ DA SILVA EUGÊNIO FILHO	3
26	FRANCISCO EDNEZITO ALVES CAVALCANTE	3
27	DARLAN SIMÕES LEMOS	3
28	DOUGLAS MESQUITA RIBEIRO	3
29	GLEYDSON WESLEY TAVARES DUTRA	3
30	MARIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	3
31	NICOLY IMPELLIZIERE DE ANDRADE CALIOPE	3
32	LUCAS DE MELO BEZERRA	3
33	VANESSA SANTOS DE CASTRO	3
34	NAYAN BATISTA PENHA	3
35	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	3
36	ANTONIA LUCICLEIDE TEIXEIRA MOTA	3
37	FRANCYS JOHN FERREIRA GOMES	3
38	OCELIO ALVES DA SILVA JUNIOR	3
39	MIRLEY DE SOUZA DOS SANTOS	3
40	JOÃO MARTINS DOS SANTOS NETO	3
41	MARIA AMANDA FERREIRA DA SILVA	3
42	LUCAS ARIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	3
43	SONNY ANDERSON MEDEIROS JULIANO	3
44	THAYNAH MARIA SANTOS PAIVA	3

INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

Nº	NOME	MOTIVO
01	EMERSON CAVALCANTE DE LIMA	DIPLOMA DE BACHAREL*
02	WINDSON EDIRAM LOPES DE ARAÚJO	DECLARAÇÃO DESATUALIZADA**
03	YOHANA DA SILVA ROCHA	DECLARAÇÃO DESATUALIZADA**
04	RAI LINS DE ALMEIDA GONZAGA	DIPLOMA DE BACHAREL*
05	MORGANA DA COSTA ALEXANDRE	DECLARAÇÃO DESATUALIZADA**

* De acordo com o Edital para o cargo de Coordenador de Núcleo, o candidato deve apresentar o Diploma de Licenciatura em Educação Física.
 ** Para o cargo de Monitor de Núcleo, o candidato deve estar regularmente matriculado em Instituição de ensino oficialmente reconhecida/autorizada por órgão competente. Os candidatos terão 02 (dois) uteis a contar do dia da publicação do resultado preliminar para entrar com recurso. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo (a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na Sede da Secretaria de Esporte e Juventude, localizada no Estádio Municipal Raimundo de Oliveira (Rua Tobias Correia, S/N – Itambé), no horário de 08:00 às 14:00 horas. Os candidatos deverão ficar atentos ao Calendário de Entrevistas que será publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/03/2018, para não perderem o prazo. **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

Portaria nº 15/18, de 20 de março de 2018. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia-CE, c/c art. 46 da Lei Municipal nº 2.390/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia-CE, e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os membros representantes para o Comitê Municipal Gestor do Programa BPC Escola. **Art. 2º.** Os representantes do referido Comitê são os seguintes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Shyslaine Soares de Andrade; **Secretaria Municipal de Educação:** Rogéria Nadja do Nascimento Terto;

Secretaria Municipal de Saúde: Antônia Irani Andrade de Araújo. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 20 de março de 2018.** **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2018 - GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013 **RESOLVE: CONCEDER** ao servidor CHARLES DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 62229, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de 27 de março de 2018 a 25 de abril de 2018, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA,** 09 de março de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº134, DE 16 DE MARÇO DE 2018. EXONERA a pedido o servidor FRANCINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 3.252 de 09 de março de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido a partir de 09 de março de 2018,** o servidor FRANCINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, matrícula nº 65093, simbologia CTEC-2, com exercício na UBS DONA COTINHA – CENTRO - MARIA FIRMINO MENDES, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 16 de março de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Portaria Nº 135/2018, 20 DE MARÇO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **LUIZA THICIANNY JATAI CAVALCANTE CASTRO,** matrícula 69443, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, simbologia CCASS-2, lotada na Secretaria de Educação, **a partir de 16 de Março de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE,** em 20 de Março de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**